



## ***Câmara Municipal de Pedro de Toledo***

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

### **GABINETE DA VEREADORA NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE**

Pedro de Toledo, 22 de abril de 2025

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVA Nº 06 /2025**

Nos termos do Art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, é competência da Presidente da Comissão Permanente de Saúde representar a Comissão nas relações com os demais Poderes e fiscalizar a atuação do Executivo na área da saúde. Ainda, conforme previsto nas atribuições das Comissões Permanentes, é assegurado o direito de acompanhar e fiscalizar as ações dos Conselhos e Fundos Municipais de Saúde, bem como de requisitar diretamente informações e documentos pertinentes à sua área de atuação.

A Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna - Ne do Plínio, no uso das atribuições legais e regimentais, especialmente como Presidente da Comissão Permanente de Saúde desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, art. 10 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), art. 29, XI da CF e demais dispositivos correlatos,

**REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pedro de Toledo/SP, que se digne a prestar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

**1. Nomeação do Diretor de Saúde - Sr. ANDRÉ CRUZ DA SILVA, Portaria nº 275 de 11 de abril de 2025.**

- a) Qualificação técnica, formação acadêmica e currículo profissional do Sr. André Cruz da Silva;
- b) Origem do vínculo com o Município (se concursado, comissionado ou contratado);



# ***Câmara Municipal de Pedro de Toledo***

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

- c) Cidade de origem e experiência anterior na área da saúde pública;
- d) Comprometimento e diretrizes que nortearão sua gestão frente à Diretoria de Saúde.

## **2. Empresa Terceirizada para Gestão da Saúde**

- a) Situação atual do processo licitatório para contratação de empresa responsável pela administração da saúde municipal;
- b) Encaminhamento do memorial descritivo e edital da referida licitação, caso já existente;
- c) Indicação da fase atual do certame e previsão de contratação.

## **3. Nomeação de Profissionais da Saúde**

- a) Qual é a situação atual da nomeação de médicos especialistas nas áreas de Pediatria, Pneumologia, Geriatria, Neurologia, Ortopedista e Clínica Geral;
- b) Existência de contratação ou previsão de psicólogo para atendimento à população;
- c) Existência de edital de concurso ou processo seletivo em andamento para suprir essas áreas.

## **4. Compra e Distribuição de Medicamentos**

- a) Qual o procedimento utilizado para aquisição de medicamentos de uso contínuo;
- b) Informar se há processo de compra em andamento e sua fase atual;
- c) Previsão de entrega de medicamentos à rede municipal de saúde;
- d) Apresentar a lista atualizada de medicamentos disponíveis na farmácia municipal, indicando as respectivas quantidades em estoque, datas previstas para reposição, bem como a distinção entre medicamentos controlados e não controlados.

## **5. Zeladoria e Limpeza Pública**